

# C A M

## Certificado de Aptidão de Motoristas

Decreto-Lei nº 126/2009 de 27 de Maio

### QUEM NECESSITA DESTA FORMAÇÃO?

- Todos os motoristas que queiram exercer a actividade.
- Motoristas de **pesados de passageiros** e motoristas de **pesados de mercadorias**.

### QUEM NECESSITA DO CURSO DAS 35 HORAS (formação contínua)?

- Quem tirou carta de condução categoria **D** (pesados passageiros) **até 9 de Setembro de 2008**.
- Quem tirou carta de condução categoria **C** (pesados mercadorias) **até 9 de Setembro de 2009**.

### QUANDO TEMPO TÊM PARA FAZER A FORMAÇÃO?

Pesados de passageiros:	
Até 10 de Setembro de 2011	Os que nesta data tiverem <b>até 30 anos</b> .
Até 10 de Setembro de 2012	Os que nesta data tiverem <b>entre 31 e 40 anos</b> .
Até 10 de Setembro de 2013	Os que nesta data tiverem <b>entre 41 e 50 anos</b> .
Até 10 de Setembro de 2015	Os que nesta data tiverem <b>mais de 50 anos</b> .
Pesados de mercadorias:	
Até 10 de Setembro de 2012	Os que nesta data tiverem <b>até 30 anos</b> .
Até 10 de Setembro de 2013	Os que nesta data tiverem <b>entre 31 e 40 anos</b> .
Até 10 de Setembro de 2014	Os que nesta data tiverem <b>entre 41 e 50 anos</b> .
Até 10 de Setembro de 2016	Os que nesta data tiverem mais de 50 anos.

### QUEM NECESSITA DO CURSO DAS 280 HORAS (formação inicial comum)?

A partir dos 18 anos	Veículos das categorias <b>C e C+E</b> .
A partir dos 21 anos	Veículos das categorias <b>D e D+E</b> .

### QUEM NECESSITA DO CURSO DAS 140 HORAS (formação inicial acelerada)?

A partir dos 18 anos	Veículos das categorias das subcategorias <b>C1 e C1+E</b>
A partir dos 21 anos	Veículos das categorias <b>C e C+E</b> e das subcategorias <b>D1 e D1+E</b>
A partir dos 23 anos	Veículos das categorias <b>D e D+E</b>

Estas formações (280h e 140h), dependendo das idades e das categorias para que estão habilitados, são para todos aqueles que tiraram carta de condução depois de 09 de Setembro de 2008 (passageiros) e 09 de Setembro de 2009 (mercadorias).

# C A M

## Certificado de Aptidão de Motoristas

### HÁ MOTORISTAS QUE ESTÃO ISENTOS DESTA FORMAÇÃO?

Sim, os motoristas dos seguintes veículos:

- Cujas velocidades máximas autorizadas não ultrapassem 45km/h;
- Ao serviço ou sob o controlo das forças armadas, das forças de segurança, dos bombeiros ou da protecção civil;
- Submetidos a ensaios de estrada para fins de aperfeiçoamento técnico, reparação ou manutenção;
- Novos ou transformados que ainda não tenham sido postos em circulação;
- Utilizados em situações de emergência ou afectos a missões de salvamento;
- Utilizados nas aulas de condução automóvel, com vista à obtenção da carta de condução ou do certificado de aptidão do motorista (CAM), a que refere o nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 126/2009;
- Com lotação até 14 lugares, incluindo o condutor, desde que utilizados no transporte não comercial de passageiros para fins privados;
- Com peso bruto até 7500kg, utilizados para o transporte não comercial de bens, para fins privados;
- Que transportem materiais ou equipamentos para o exercício da profissão do condutor, desde que a condução do veículo não seja a sua actividade principal.

### OBS:

Os motoristas que frequentaram a **formação inicial**, no final são inscritos, pela Fernave, para efectuarem exame junto do IMTT. Este exame é composto por 60 perguntas de escolha entre quatro respostas, perguntas de resposta directa ou uma combinação dos dois sistemas.

Os exames têm a duração de 2 horas.

A aprovação em exame depende da obtenção de, pelo menos, 60% da pontuação atribuída à prova.

Taxas a cobrar pelo IMTT: 80,00€ para pagar o exame e o pedido de CAM.

30,00€ para pedir a emissão da CQM Carta de Qualificação de Motorista.

Os motoristas da **formação contínua** não são sujeitos a exame no IMTT, são apenas avaliados pela entidade formadora.

No final da formação e já na posse do Certificado da Formação (passado pela Fernave) vão junto do IMTT pedir o CAM e a CQM.

Taxas a cobrar pelo IMTT: 30,00€ pela emissão do CAM

30,00€ pelo pedido de emissão da CQM.

### Entregam no IMTT:

- 2 Impressos (modelo 13-IMTT) preenchidos e assinados, um com o pedido do CAM e outro com o pedido da CQM;
- O Certificado da formação, cópia e original;
- Fotocópia do B.I. ou Cartão do Cidadão
- Fotocópia do cartão NIF.